



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 449ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 449.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 15 de abril de 2019 e Sessão Extraordinária de 17 de abril de 2019. Foi feita a leitura dos seguintes ofícios: n.º 135/2019, do Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, em resposta ao requerimento n.º 025/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas; n.º 136/2019, do Prefeito Municipal em resposta ao requerimento n.º 028/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 002, de 11 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 103/2009 e em conformidade com inciso X do art. 37 da Constituição Federal, altera o anexo II da Lei complementar n.º 118, de 10 de novembro 2010 e dá outras providências”- Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Complementar n.º 003, de 11 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Revisão Geral dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas” – Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Municipal n.º 025, de 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo”- Discussão e Votação; De Lei Municipal n.º 026, de 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências”- Discussão e Votação; De Lei n.º 05-CM, de 12 de abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal “Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Presidente e dos Vereadores à Câmara Municipal de Tupi Paulista”- Discussão e Votação. A seguir passou-se para a leitura dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 29/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani subscrito pelos Vereadores Claudio Roberto Fernandes, Alberto Luiz Sales, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Laercio Leandro da Silva e Devail Ferreira, parabenizando o Grupo Alegria Amizade na Ação - AAA, através do Coordenador Senhor Deodato Pereira Filho, pela comemoração de 47º aniversário, realizada no dia 14 de abril de 2019; n.º 30/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre a folha de pagamento no orçamento anual; n.º 31/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, parabenizando o Senhor Demétrio Rocha Aguiar Presidente do Rotary Club de Tupi Paulista e a Senhora Regina Aparecida Gasparini Aguiar, Presidente da Casa da Amizade, pelo Projeto “Leitura para Todos”, instalado no Terminal Rodoviário “Oswaldo Benetti”, n.º 032/2019, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre o que realmente ocorreu no Pronto Atendimento Médico Municipal “Dr. Francisco Manzano Thomé”, no dia 21 de abril próximo passado, às 8h58mn. Em seguida passou-se para apreciação das indicações. Após a leitura foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a indicação n.º



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

050/2019, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para implantação de uma lombofaixa, ou seja uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida

Senador Pizza, altura do n.º 198, nas imediações da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. A seguir passou-se palavra a Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laercio Leandro da Silva, David José de Freitas e Alberto Luiz Sales, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019, de 11 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 103/2009 e em conformidade com inciso X do art. 37 da Constituição Federal, altera o anexo II da Lei complementar n.º 118, de 10 de novembro 2010 e dá outras providências”. Discutiram o projeto os Vereadores Laercio Leandro da Silva e David José de Freitas, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Posto em Segunda Votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019, de 11 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 103/2009 e em conformidade com inciso X do art. 37 da Constituição Federal, altera o anexo II da Lei complementar n.º 118, de 10 de novembro 2010 e dá outras providências”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Revisão Geral dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas” e ninguém desejando discuti-la foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2019, de 11 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Revisão Geral dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 25/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 25/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 25/2019, de 11 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 25/2019 de 11 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 26/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 26/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 26/2019, de 11 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

adequada aplicação e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 26/2019 de 11 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 05/2019-CM, de 12 de Abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 05/2019-CM, de 12 de abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 05-CM, de 12 de abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Presidente e dos Vereadores à Câmara Municipal de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 05-CM, de 12 de abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Presidente e dos Vereadores à Câmara Municipal de Tupi Paulista”, está aprovado. A seguir passou-se para Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, David José de Freitas, Alberto Luiz Sales e Laercio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de abril de 2019 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo